



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO n. **90066/2024**

AVISOS DO PREGOEIRO

Alguns avisos importantes para a empresa que pretenda participar deste Pregão:

Após a fase de lances, a empresa de melhor preço será convocada para enviar, via Sistema:

1) PROPOSTA DE PREÇO, adequada ao último valor ofertado;

2) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA atualizada, conforme modelo disponível no site do TRE-SC (Pregão 90066/2024);

<https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas-1/licitacoes/pregoes/pr-egoes-2024>

Atenção: os preços unitários dos itens e também os percentuais de BDI na Planilha Orçamentária não podem ser superiores aos preços unitários e percentuais de BDI da Planilha de Orçamento Geral, elaborada pelo TRESA, anexa ao Termo de Referência.

3) RELAÇÃO DE MATERIAIS, com marcas e modelos / códigos / referências (se houver), sem alternativas, conforme modelo disponível no site do TRE-SC (Pregão 90066/2024);

<https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas-1/licitacoes/pregoes/pr-egoes-2024>

Atenção: **NÃO pode constar** na Relação de Materiais, em nenhum dos subitens:

- a) alternativas de marcas de materiais; e/ou
- b) o uso da expressão “ou similar”.

Caso a empresa copie o texto das marcas e modelos de referências indicados no Termo de Referência, deverá apagar a expressão “ou similar” para uso na Relação de Materiais.

Poderão ser apresentados, juntamente com a Relação de Materiais, documentos que contenham as características e especificações do objeto ofertado, tais como catálogos, folhetos, folders, manuais, datasheets e outros documentos que permitam aferir a sua conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência.

O uso das marcas de referência, indicadas no Termo de Referência, dispensa o envio de catálogo, folhetos, etc.

4) conforme o caso:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

a) o último Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais: As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS deverão adotar, na composição do BDI, os percentuais de PIS e COFINS correspondentes aos percentuais efetivos recolhidos de acordo com o último Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais.

b) último Demonstrativo de Apuração do Simples: As empresas optantes pelo regime tributário do Simples Nacional deverão adotar, na composição do BDI, percentuais de ISS, PIS e COFINS que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, de acordo com sua faixa de faturamento, a qual será verificada mediante a apresentação do último Demonstrativo de Apuração do Simples (gerado por meio do Programa Geração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório).

Conforme subitem 7.5 do Edital, caso a proposta do licitante vencedor seja inferior a 85% do valor orçado pela Administração, ou seja, menor que R\$ 189.481,49, o Pregoeiro cientificará de que será exigida garantia equivalente à diferença entre R\$ 222.919,41 e o valor da proposta, na forma do Item XX.

É importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no **SICAF** atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.

Assim, é altamente recomendável que o licitante atualize o SICAF ou prepare com antecedência os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no Edital, quais sejam:

A) contrato ou estatuto social;

B) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

C) declaração de disponibilidade dos profissionais responsáveis técnicos, devidamente registrados nos conselhos profissionais competentes, e detentores de documento que comprove a responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

D) registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT;

E) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

F) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

G) verifiquem a regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho;

H) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

I) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos exercícios sociais de 2022 e 2023, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

J.1). Para ser considerado apresentado na forma da lei, o Balanço Patrimonial deverá estar chancelado pela Junta Comercial, devidamente assinado, podendo ser apresentado o Livro Diário, também registrado na Junta Comercial, ou, ainda, Balanço Patrimonial digital, acompanhado do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, na forma do disposto pelo § 3º do art. 16 da Instrução Normativa n. 3/2018 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

J) Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor da contratação;

K) Atender aos demais índices contábeis exigidos no subitem 9.6 do Edital.

Evite ser penalizado: SOMENTE participe da licitação se possuir TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital.

Atenção às penalidades: por força da Lei 14.133/2021 e do Edital, o licitante poderá ser penalizado se, por exemplo:

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (não enviar a proposta ajustada, se solicitado pelo Pregoeiro, equivale a não manter a proposta - cuidado!!!).
- apresentar declaração ou documentação falsa;
- entre outros.

Cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante TODO o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua desconexão ou inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, seja no dia da abertura do Pregão ou em qualquer outro dia agendado para eventuais reaberturas, uma vez que a conclusão do certame pode se dar em apenas um dia ou semanas.

Os trabalhos deste Pregão, se necessário, poderão ocorrer nos dias úteis entre o Natal e o réveillon.

Por fim, recomendamos que cada licitante instale o **aplicativo "Compras.gov.br"** em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus FAVORITOS para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.